

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç ã O N°3/72

Aprovado, em 10/1/72

Aprova-se o Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1967 pela Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

PROCESSO CEE - N° 106/71

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

ASSUNTO - Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1967.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

A vista da documentação constante do Processo, da análise procedida pela Assessoria e da não existência de impedimentos formais e legais, somos pela aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado em 1967 pela Faculdade de Odontologia de São José dos Campos e consequente arquivamento, sem prejuízo de verificações a qualquer época, à juízo do Conselho Estadual de Educação.

São Paulo, 22 de novembro de 1971.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente e Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presentes os Conselheiros:

Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
22 de novembro de 1971.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente